



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso gente!*

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Solicitação Parecer.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063/2025

**OBJETO:** Contratação considera a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Educação, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar Depósito de Merenda, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, bairro Centro, Campestre do Maranhão- MA.

**À Procuradoria Municipal,**

Encaminha-se o processo em epígrafe para exame e deliberação quanto os documentos acostados, bem como a viabilidade e legalidade da contratação por Inexigibilidade, a fim de efetivar uma análise preventiva e sanar possíveis vícios, conforme dispõe o artigo 74, V, § 5º, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 74". Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

[...]

V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II – Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III – justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão - MA, 08 de julho de 2025.

  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Agente de Contratação

Rua. Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA  
CNPJ: 01.598.550/00001-17  
[www.campestredomaranhao.ma.gov.br](http://www.campestredomaranhao.ma.gov.br)